

# PROGRAMA DE LOCAÇÃO SOCIAL

*Para morar com dignidade não precisa ser proprietário!*



Julho | 2021

## O que é Locação Social?

O Programa de Locação Social é uma modalidade de atendimento habitacional criada pela Prefeitura de Belo Horizonte para diminuir as altas despesas das famílias com o aluguel.

Em Belo Horizonte, o Programa foi construído a partir de discussões mobilizadas pelo Conselho Municipal de Habitação (CMH), com participação de técnicos da Urbel, conselheiros, especialistas e agentes de movimentos sociais, e sua implementação teve início em dezembro de 2019.

A locação social pode ser de imóvel público, privado ou de organização da sociedade civil. Atualmente, está disponível o acesso a imóveis de particulares.

Para ser atendida a família deve seguir os critérios gerais da Política Municipal de Habitação e os critérios específicos do Programa:

- Morar em Belo Horizonte há mais de 2 anos.
- Possuir renda familiar entre 1 e 5 salários mínimos, com renda familiar per capita acima de 25% do salário mínimo.
- Não possuir imóvel próprio.



## Quais as principais características do programa?



Perfil do imóvel (número de quartos) escolhido de acordo com a composição familiar.



Imóveis aprovados e pontuados de acordo com as características de segurança, habitabilidade e localização.



Subsídio para pagamento do aluguel de acordo com a renda da família. Esse valor é pago diretamente ao **proprietário/imobiliária (máximo 500 reais)**.

## Como é avaliada a capacidade de pagamento da família?

A capacidade de pagamento é o que a família pode comprometer da sua renda com o aluguel. Esse valor é calculado a partir da renda per capita e pode variar entre 15% a 30% da renda familiar. Veja os exemplos abaixo:



- Família de 3 pessoas (mãe e 2 filhos)
- Renda R\$ 1.100,00

- Imóvel de 2 quartos
- **Aluguel: R\$ 700,00**

- Subsídio: R\$ 500,00
- **Família paga: R\$ 200,00**



- Família de 1 pessoa (idoso)
- Renda R\$ 1.100,00

- Imóvel de 1 quarto
- **Aluguel: R\$ 525,00**

- Subsídio: R\$ 325,00
- **Família paga: R\$ 200,00**




- Família de 3 pessoas (casal de idosos e 1 filha)
- Renda R\$ 1.560,00

- Imóvel de 2 quartos (condomínio com quadra)
- **Aluguel: R\$ 670,00 • Condomínio: R\$ 120,00**


- Subsídio: R\$ 500,00
- **Família paga: R\$ 290,00**

## Quais são os benefícios do Programa?

### PARA A FAMÍLIA

- 
- Diminuição da despesa com moradia.
  - Papel ativo na busca pelo imóvel.
  - Moradia onde precisa.
  - Possibilidade de permanecer onde já mora.
  - Possibilidade de mudança de endereço.

### PARA O LOCADOR

- 
- Recebimento direto do subsídio.
  - Aumento da procura pelo imóvel.
  - Avaliação gratuita da habitabilidade e segurança do imóvel.
  - Baixo risco de inadimplência.

# Como aderir ao Programa?

## FAMÍLIA

- Entregar a documentação necessária após contato feito pela Urbel.
- Indicar imóvel(is) para vistoria(s).
- Assinar o contrato.
- Pagar o valor mensal estabelecido.

## LOCADOR

- Cadastrar o imóvel junto à Urbel.
- Acolher a equipe técnica na vistoria.
- Realizar eventuais adequações no imóvel.
- Assinar o contrato.
- Comunicar à Urbel no caso de inadimplência da família.

### Para mais informações:

Telefone: (31) 98460-9367

E-mail: [dvso@pbh.gov.br](mailto:dvso@pbh.gov.br)

